



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO N.º 325 / 2021 ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01 / 06 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Incentivo à prática de artes marciais no Município

Vereador Autor: Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano


O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo local que seja incentivada no Município a prática das artes marciais, tais como o jiu-jitsu, o judô, o muay-thai, a capoeira, o caratê, de forma própria ou através de parcerias com professores e academias.

JUSTIFICATIVA

O Município já incentiva a prática de outras modalidades como futebol, vôlei, basquete etc, porém faz-se necessário de igual modo a inclusão das artes marciais como forma de controle - como é sabido - das emoções, do humor, da disciplina, da formação de caráter, tirando crianças e jovens do mau caminho. Ou seja, um investimento que trará bons resultados e economia futuros.

Diante o exposto, solicito especial atenção à presente Indicação.

Sala das Sessões, 1.º de junho de 2021.


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador